



# MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000  
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
porto@portobarreiro.pr.gov.br

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 02/2023

Às nove horas e trinta minutos do dia 21 de dezembro de 2023, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Porto Barreiro – Estado do Paraná, para reunião extraordinária. A Sra. Matilde Palinski, presidente deste conselho, abriu a reunião explicando o motivo da convocação dos conselheiros para a atividade extraordinária. Dessa maneira apresentou a todos a indicação do nome selecionado pelo poder executivo municipal, apresentados a presidente de maneira verbal, para assumir as atribuições de encargo de função de direção no Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz de acordo com o decreto Municipal nº 153/2022. O nome apresentado para o Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz a Sra. Fabiana da Rosa Santos. Assim, seguindo os critérios técnicos de mérito e desempenho previstos no Decreto Municipal nº 153/2022 foram avaliados pelos conselheiros presentes o nome apresentado. Primeiramente, foi verificado pelo conselho que a indicada apresenta exercício de cargo efetivo e estável no quadro do magistério da educação municipal, assim como a habilitação de curso de licenciatura. Também foram verificadas as formações em nível de pós- graduação, e apresenta tais especializações em áreas correlatas á gestão pública ou educacional. Da mesma maneira, os conselheiros verificaram que a cidadã mencionada não possui condenações criminais em julgado, não foi exonerada de cargo, nem condenada por processo administrativo, assim como não recebeu advertências por escrito, conforme as avaliações. A Sra. Matilde lembrou ao conselho as normas cobradas no âmbito da educação a respeito da escolha de diretor. Foram comentadas e propostas para a votação e escolha de diretor por critérios técnicos, de acordo com o proposto no inciso Ido § 1º do artigo 14 da Lei nº 14.113/2020. Dessa maneira, foi votado e proposto por unanimidade tal fato, onde foi cobrado no mínimo uma formação suplementar, por sugestão, pós-graduação para poderem assumir tal posto. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata em 03(três) laudas, as quais encontram-se assinadas pelos membros presentes do Conselho Municipal de Educação.

*Admire J. Baço Cassal, Roni M<sup>o</sup> Santa Felicia, Rentes*  
*Matilde Palinski*

*Assimundo*

*Olívíngela Roth*

